

À Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo compete: I - promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; II - proteger o patrimônio Cultural, Histórico e Artístico do município; III - documentar e incentivar as artes populares; IV - promover com regularidade, a execução de programas culturais esportivos e recreativos de interesse do município e da coletividade; V - incentivar as promoções sócio esportivas e culturais da juventude; VI - promover o engajamento do município as competições poli esportivas amadoristas da região e do estado; VII - incentivar e cooperar com o desenvolvimento do turismo no município e; VIII - desenvolver outras atividades inerentes a pasta.